



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.425, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"Qualifica a entidade Instituto Selena como Organização Social, no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área da saúde."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021 e alterações;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 46.731/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a entidade **INSTITUTO SELENA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.809.254/0001-05, qualificada como Organização Social, no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área da saúde, em observância ao artigo 6º da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021 e alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de janeiro de 2026.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


CONFERIDO
Secretaria de Assuntos Jurídicos